



prodam

CO/TA-11.04/2021

PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0000552-8

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.001/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS DISPOSITIVOS COMPONENTES DA INFRAESTRUTURA DE ALTA DISPONIBILIDADE DE COMUTAÇÃO DE TRÁFEGO (ROUTING E SWITCHING) CISCO CATALYST 4510, CONTEMPLANDO ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS E FIRMWARES, SUPORTE TÉCNICO “ON SITE” E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SOLUÇÃO (CO 21.10/2020)

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Avenida Francisco Matarazzo n.º 1500 – Torre Los Angeles, bairro da Água Branca, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada pelos senhores **JORGE PEREIRA LEITE**, Diretor de Administração e Finanças, e **ALEXANDRE GEDANKEN**, Diretor de Infraestrutura e Tecnologia.

CONTRATADA: YSSY SOLUÇÕES S.A., com sede na Alameda Rio Negro, nº 500 – 21º andar, Torre B, Alphaville Empresarial, no bairro Alphaville, no Município de Barueri, no Estado de São Paulo, CEP 06454-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.280.162/0001-44, neste ato representada pelo seu Diretor Financeiro, Sr. **FREDERICO SAMARTINI QUEIROZ ALVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8634418 - SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.465.086-74 e pela Diretora Financeira, Sra. **GABRIELLY ANDRESSA NAGY**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 59.616.486-5 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 071.700.579-80.

Com fulcro no Decreto Municipal nº 60.041, de 31 de dezembro de 2020 e no artigo 81, § 5º da Lei nº 13.303/16, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO 21.10/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- 1.1.1** O desconto de 50% (cinquenta por cento) ao percentual de reajuste de preços futuro a ser aplicado no primeiro período aquisitivo do contrato;
- 1.1.2** A alteração da Cláusula VIII – Da Proteção de Dados, 8.3, iv, do Contrato CO 21.10/2020, para constar o que segue:
 - iv) A **CONTRATADA** deverá notificar a **PRODAM-SP** em 24 (vinte e quatro) horas: (i) sempre que souber ou suspeitar que ocorreu um incidente de segurança, ou uma violação à Lei Geral de Proteção de Dados; (ii) de qualquer violação de segurança na **CONTRATADA** ou nos seus Suboperadores; (iii) de quaisquer exposições ou ameaças em relação à conformidade com a



proclam

CO/TA-11.04/2021

proteção de Dados Pessoais; (iv) ou, em período menor, se necessário, de qualquer ordem de Tribunal, autoridade pública ou regulador competente;

CLÁUSULA III – DO VALOR

3.1. Considerando que o objeto do presente Termo Aditivo refere-se a desconto de 50% (cinquenta por cento) ao percentual de reajuste de preços futuro a ser aplicado no primeiro período aquisitivo, o valor total do contrato permanece em **R\$ 827.318,48 (oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)**, conforme planilha financeira anexa (doc. SEI nº 041457164).

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO 21.10/2020 que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 12 de abril de 2021.

CONTRATANTE:

JORGE PEREIRA LEITE

Diretor de Administração e Finanças

ALEXANDRE GEDANKEN

Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

CONTRATADA:

FREDERICO SAMARTINI QUEIROZ ALVES

Diretor Financeiro

GABRIELLY ANDRESSA NAGY

Diretora Financeira

TESTEMUNHAS:

1.

2.

PLANILHA FINANCEIRA - DECRETO MUNICIPAL Nº 60.041/2020

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-9.001/2020

Nº DO CONTRATO: CO-21.10/2020

CONTRATADA: YSSY SOLUÇÕES S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos dispositivos componentes da infraestrutura de alta disponibilidade de comutação de tráfego (Routing e Switching) Cisco Catalyst 4510.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: DE 27/10/2020 A 26/10/2022

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
				Unitário	Total
1	Manutenção Preventiva e Corretiva	Mensal	24,0000	34.316,52	823.596,48
2	Consultoria Especializada	Hora	200,0000	18,61	3.722,00
Total					827.318,48

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO **827.318,48**

CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL

GARANTIA CONTRATUAL DE 5% SOBRE O VALOR CONTRATADO **41.365,92**

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de Apuração de Economia, conforme solicitação da GFC/NAC (041203834), Proposta da Contratada (041194795) e demais documentos apensados ao SEI! nº 7010.2020/0000552-8. Economia baseada na simulação de aplicação de 50% do reajuste futuro de 5,10%, a partir de 09/10/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
				Unitário	Total
1	Manutenção Preventiva e Corretiva	Mensal	24,0000	34.316,52	823.596,48
2	Consultoria Especializada	Hora	200,0000	18,61	3.722,00
Total					827.318,48
1	Manutenção Preventiva e Corretiva	Mensal	12,0000	34.316,52	411.798,24
2	Consultoria Especializada	Hora	100,0000	18,61	1.861,00
Total					413.659,24
1	Manutenção Preventiva e Corretiva	Mensal	12,0000	35.191,5900	422.299,08
2	Consultoria Especializada	Hora	100,0000	19,0800	1.908,00
Total					424.207,08
Total					837.866,32

Decreto Municipal nº 60.041/2020

Saldo Residual do Contrato	726.656,69	100,00%
Economia	(10.547,84)	-1,45%

março-21

FJVN

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE

PROCESSO: 6110.2019/0001929-3
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
 EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021 AO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2020-SMS-1/CONTRATOS.
 Contratante: Prefeitura de São Paulo/Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 08/06/2021.
 Contratada: FORÇA E APOIO SERVIÇOS GERAIS EM MÃOS DE OBRA LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.109.712/0001-31
 Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de portaria de controle de acesso nas dependências nas unidades hospitalares pertencentes à SMS.

Objeto do apostilamento: Informa-se o percentual de 6,35% para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao TERMO DE CONTRATO N.º 026/2020/SMS-1/CONTRATOS, aplicado a partir de 27/02/2021, conforme memória de cálculo constante em documento SEI 045459676 e 045459758 do processo administrativo em epígrafe, o valor mensal passa a ser de R\$ 464.132,32 (quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO SEI 6410.2021/0001971-9 – Pregão Eletrônico 15/SFMS/2021 –Resumo da Ata de Registro de Preços 05/SFMS/2021. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material de construção para uso nas necrópoles e no Setor de Manutenção Lote 2 (argamassa e tijolo de barro cozido). **EMPRESA:** J&FUNGARO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP – CNPJ 10.510.076/0001-10. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura. -**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2021. **VALOR ANUAL ESTIMADO DO LOTE:** R\$ 245.175,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO SEI 6410.2021/0001971-9 – Pregão Eletrônico 15/SFMS/2021 –Resumo da Ata de Registro de Preços 06/SFMS/2021. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material de construção para uso nas necrópoles e no Setor de Manutenção Lote 3 (argamassa e tijolo de barro cozido). **EMPRESA:** DAVOP COMERCIAL EIRELI EPP – CNPJ 04.463.413/0001-63. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura. -**DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2021. **VALOR ANUAL ESTIMADO DO LOTE:** R\$ 734.355,00.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
PROCESSO SEI 6410.2021/0005297-0 – Dispensa de Licitação, Art. 24, I da Lei Federal 8666/93 – Resumo do Termo de Contrato 40/SFMS/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bombeiro civil, visando os serviços de prevenção e combate a incêndio, com o fornecimento dos respectivos equipamentos de proteção individual, equipamento de proteção coletiva e de material de primeiro socorro, para atuação nas dependências do Crematório Municipal Dr. Jayme Augusto Lopes, atendendo as necessidades dos funcionários e público visitante. **CONTRATADA:** TIRANTE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 16.608.263/0001-18. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2021. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 31.697,83.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6023.2017/0000580-6 - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CID/DLD, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, com fundamento na Lei 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 57.575/2016, **AUTORIZO** a prorrogação do Termo de Colaboração 48/2014-SES-CCCD, a partir do dia 15/07/2021, firmado com a Organização da Sociedade Civil **MOVIMENTO COMUNITÁRIO ESTRELA NOVA**, inscrita no CNPJ/MF 53.817.169/0001-03 , cujo objeto é a operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores - Telecentro Comunitário, âmbito do Programa de Inclusão Digital da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital, pelo período de 24 meses, totalizando o valor de repasse em R\$ 140.640,00, sendo o valor semestral de R\$ 35.160,00. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, para suporte do desembolso, onerando a dotação orçamentária 23.10.12.126.3001.8.404.3.3.50.39.00.00. **3.** Com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Federal 13.019/2014, **DESIGNO** como gestor e suplente da parceria os seguintes servidores: **Gestor:** Jéssica Elias Secco, RF: 804.827-4; **Suplente:** Maira Berci dos Santos Oliveira, RF: 822.197-9. **4. APROVO** a minuta do Termo de Aditamento constante em doc. 045623836. **5.** Fica a organização da sociedade civil convocada para a assinatura do termo aditivo.

6023.2017/0000577-6 - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CID/DLD, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, com fundamento na Lei 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 57.575/2016, **AUTORIZO** a prorrogação do Termo de Colaboração 75/2014-SES-CCCD, a partir do dia 07/07/2021, firmado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO PROBRASIL**, inscrita no CNPJ/MF 03.783.381/0001-10, cujo objeto é a operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores - Telecentro Comunitário, âmbito do Programa de Inclusão Digital da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital, pelo período de 24 meses, totalizando o valor de repasse em R\$ 140.640,00, sendo o valor semestral de R\$ 35.160,00. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, para suporte do desembolso, onerando a dotação orçamentária 23.10.12.126.3001.8.404.3.3.50.39.00.00. **3.** Com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Federal 13.019/2014, **DESIGNO** como gestor e suplente da parceria os seguintes servidores: **Gestor:** Jéssica Elias Secco, RF: 804.827-4; **Suplente:** Maira Berci dos Santos Oliveira, RF: 822.197-9. **4. APROVO** a minuta do Termo de Aditamento constante em doc. 045459645. **5.** Fica a organização da sociedade civil convocada para a assinatura do termo aditivo.

6023.2017/0000590-3 - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CID/DLD, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, com fundamento na Lei 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 57.575/2016, **AUTORIZO** a prorrogação do Termo de Colaboração 92/2014-SES-CCCD, a partir do dia 17/07/2021, firmado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA UNIDOS DE VILA CARIÓCA**, inscrita no CNPJ/MF 07.706.990/0001-27, cujo objeto é a operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores - Telecentro Comunitário, âmbito do Programa de Inclusão Digital da Coordenadoria de Conectividade de Con-

vergência Digital, pelo período de 24 meses, totalizando o valor de repasse em R\$ 140.640,00, sendo o valor semestral de R\$ 35.160,00. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, para suporte do desembolso, onerando a dotação orçamentária 23.10.12.126.3001.8.404.3.3.50.39.00.00. **3.** Com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Federal 13.019/2014, **DESIGNO** como gestor e suplente da parceria os seguintes servidores: **Gestor:** Jéssica Elias Secco, RF: 804.827-4; **Suplente:** Maira Berci dos Santos Oliveira, RF: 822.197-9; **4. APROVO** a minuta do Termo de Aditamento constante em doc. 045660329. **5.** Fica a organização da sociedade civil convocada para a assinatura do termo aditivo.

6023.2017/0000576-8 - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, os informes prestados por SMIT/CID/DLD, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014 (que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil), no Decreto Municipal 57.575/2016 (que regulamenta a Lei 13.019/14 em âmbito municipal) e nos limites da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018, **AUTORIZO** a prorrogação, por mais 24 meses, contados de seu vencimento, do Termo de Colaboração 100/2014-SES-CCCD, celebrado entre o município de São Paulo, por meio desta Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT e a Organização da Sociedade Civil – **Associação Cultural e Recreativa Criança Feliz**, CNPJ 02.504.528/0001-23, cujo objeto é a operação e manutenção de 01 Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Convergência Digital CCD– SMIT, totalizando o valor de repasse em R\$ 140.640,00, sendo o valor semestral de R\$ 35.160,00. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente nota de empenho, suficiente para o custeio total da despesa no exercício de 2021, a qual onerará a dotação 23.10.12.126.3001.8.404.3.3.50.39.00.00. **3.** Com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Federal 13.019/2014, **DESIGNO** como Gestor e Fiscal da parceria os seguintes servidores: **Gestora:** Jéssica Elias Secco, RF: 804.827-4; **Suplente:** Maira Berci dos Santos Oliveira RF: 822.197-9. **4. APROVO** a minuta do Termo de Aditamento constante em doc. 045696870, juntamente com o plano de trabalho, anexo I do termo. **5.** Fica a organização da sociedade civil convocada para a assinatura do termo aditivo.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 6027.2020/0000002-0
 Interessado: SVMA/CGPABIDIPO
 Assunto: Contrato 042/SVMA/2020. Substituição de fiscal e suplente de contrato.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, e da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, à vista dos elementos constantes deste processo, especialmente o item IV do DESPACHO sob Sei 044225191, **DESIGNO** o Arq. Urb. André Lisboa Freire de Araújo RF: 847.754-0 (Titular) e a Eng. Civil Micaelle da Paixão Barbosa Scaramai R.F. 858.938-1 (Suplente), ambos em substituição aos fiscais anteriormente designados, para exercerem a fiscalização do Contrato nº 042/SVMA/2020 celebrado com a empresa MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP - CNPJ nº 14.013.629/0001-80, com vistas à continuidade dos trabalhos.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 013/SVMA/2021
PROCESSO: 6027.2019/0010812-0
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 007/SVMA/2021
CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.
CONTRATADA: RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP - CNPJ: 39.043.765/0001-44.
OBJETO:Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva, Assistência Técnica, Serviços de Conservação, incluindo Mão de Obra, Fornecimento de Material de Consumo Básico, Máquinas e Equipamentos necessários à Execução dos Serviços em Todos os Equipamentos do Sistema de Ar Condicionado do Planatório PROFESSOR ACÁCIO RIBERI, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

VALOR DO CONTRATO:R\$ 73.548,00 (setenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais).
DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.541.3005.2.704.3.3.90.39.00.00
NOTA DE EMPENHO: 40.795/21
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data consignada na Ordem de Início, expedida pela Unidade Requisitante.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2.021.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 016/SVMA/2021
PROCESSO: 6027.2020/0011639-7
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 005/SVMA/2021
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de ração, grãos e demais suplementos para alimentação dos animais atendidos por Divisão da Fauna Silvestre – DFS/CGPABI, conforme discriminados no ANEXO II – Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE:PREFETURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ nº 74.118.514/0001-82.
CONTRATADA:LICITAVET COMERCIAL LTDA. – EPP - CNPJ nº 09.483.617/0001-80.
VALOR DO CONTRATO:R\$ 120.499,44 (cento e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00.00
NOTA DE EMPENHO:42.849/2.021
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ordem de Fornecimento expedida pela Unidade Requisitante.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2.021.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 073/SVMA/2021
CONTRATO Nº 037/SVMA/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000-0.122.217-8/6027-2017/00001087-9
MODALIDADE: Dispensa de Licitação - Artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993
CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82
CONTRATADA:IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO OMAR MAK-SOUD S.A. - CNPJ nº 61.530.432/0001-07.
OBJETO:Locação para Munutenção da Sede desta Pasta no Edifício localizado na Rua do Paraíso nº 387 e nº 389, equina da Rua Apeninos – Bairro: Paraíso (sede da SVMA) e do imóvel situado, à Rua 13 de Maio nºs 1.566/1.570 – Bairro: Bela Vista (sede SVMA/DGDs) – São Paulo – SP.

OBJETO DO ADITAMENTO:Alteração de escopo, redução do valor atualizado contratual em 10% , nos meses de Abril, Maio, Junho e Julho de 2.021, passando o valor mensal do contrato a R\$ 248.207,60 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e sete reais e sessenta reais) nos referidos meses.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2.021.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 080/SVMA/2021

CONTRATO Nº 054/SVMA/2020
PROCESSO: 6027.2019/00011570-4
MODALIDADE: CONVITE Nº 003/SVMA/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.
CONTRATADA:DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ: 06.297.348/0001-79
OBJETO:Contratação de Serviços para a Revitalização do Parque Zilda Natel, nos termos do Anexo II, parte integrante do edital.

OBJETO DO ADITAMENTO:Alteração de Escopo, acrescendo R\$ 25.362,80 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) ao valor atual do contrato, perfazendo novo valor de R\$ 226.043,60(duzentos e vinte seis mil, quarenta e três reais e sessenta centavos), conforme planilhas de ajustes sob SEIs nºs 044155489 e 044155577.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 86.27.18.541.3005.1.703.4.4.90.51.00.03
NOTA DE EMPENHO: 41.846/2.021
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2.021.

EXTRATO DETERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 081/SVMA/2021

CONTRATO Nº 051/SVMA/2020
PROCESSO: 6027.2019/0007042-5
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/SVMA/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ 74.118.514/0001-82
CONTRATADA:LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRIO S/A. - CNPJ nº 04.002.395/0001-12.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE READEQUAÇÃO DE ÁREAS DE ATI, PLAYGROUND, E OUTROS SERVIÇOS PARA O PARQUE MUNICIPAL NABUCO, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 27/05/2021.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021.

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISAO TECNICA DE LICITACÕES
 EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/119/SIURB/2021.
 CONTRATO 119/SIURB/20 - PROCESSO 6022.2020/0002972-1
 CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCADARIA, EM CONCRETO ARMADO, NA ENCOSTA, INTERLIGANDO AS RUAS MARIA ANTONIA LADALARDO (CODLOG: 718050) E A DE LIGAÇÃO (CODLOG: 298905).
 OBJETO DO ADITAMENTO: DA SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL - Suspensão do prazo contratual por 120 dias corridos a contar de 01 de maio de 2021.

CONCORRÊNCIA Nº 010/20/SIURB
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2020/0002813-0
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS HIDROLOGICO E HIDRAULICO E DE ALTERNATIVAS PARA A BACIA DO CÔRREGO IPIRANGA, COM DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E MÉTODOS CONSTRUTIVOS DAS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA A RECUPERAÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO DO TRECHO DO CANAL SITUADO ENTRE A AVENIDA BOSQUE DA SAÚDE E RUA MARCELINO CHAMPAGNAT ATÉ xA SUA FOZ NO RIO TAMANDUATEÍ, COM VERIFICAÇÃO DAS SUAS TRAVESSIAS.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, reunidos os membros da Comissão Técnica de Licitações, nomeados pela Portaria nº 018/SIURB-G/2021. Foram reiniciados os trabalhos relativos à licitação em epígrafe para dar continuidade ao certame com as análises das propostas técnicas apresentadas pelas empresas habilitadas participantes do certame: 1) KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A LTDA; 2) PLANAL ENGENHARIA LTDA; 3) PLANSERVI ENGENHARIA LTDA; 4) NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.; 5) TCRE ENGENHARIA LTDA; 6) CONSULTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S e 7) HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA. Realizada a análise das Propostas Técnicas ofertadas pelas empresas foi gerado o Relatório Técnico (Doc SEI nº 045710467). Diante do que foi estabelecido nos itens “8. Conteúdo do envelope “B” Proposta Técnica” e “11. Abertura e Julgamento da Proposta Técnica” do edital a Comissão decidiu: I. DESCLASSIFICAR a proposta técnica da empresa TCRE ENGENHARIA LTDA, com fundamento no item 11.3, alínea "c" do edital, uma vez que obteve NT = 63,05 (relatório de análise SEI nº 045710467). II. Divulgar as notas auferidas às demais empresas, conforme segue: 1) CONSULTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S: NT = 100; 2) PLANSERVI ENGENHARIA LTDA: NT= 97,00; 3) NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.: NT = 93,55; 4) HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S: NT = 87,85, 5) PLANAL ENGENHARIA LTDA: NT = 81,70 e 6) KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.: NT = 76,65 II - Isto posto abrimos VISTAS e PRAZO RECURSAL de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta Ata no diário Oficial da Cidade de São Paulo. III - Transcorrendo in albis o referido prazo recursal, retornem os Autos à CPL para prosseguimento. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi a ata lavrada, que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 022/21
 MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP - CNPJ 07.343.712/0001-52. Aditamento ao Contrato nº 021/2020 - prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 12 meses, com início em 06/06/2021, e renegociação com base no Decreto Municipal nº 60.041 de 31/12/2020, restando ajustado a não incidência do reajuste previsto em contrato, por ocasião de eventual prorrogação contratual. Decreto Municipal nº 60.041/20 e inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. o artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/03 e Lei Municipal nº 13.278/02. R\$ 67.929,60. Data de assinatura:31/05/2021. SEI 7610.2019/0000782-2.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2021
 SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ 68.976.224/0001-77. Contratação de empresa especializada para execução de serviços e obras de reforma e readequação de taludes e platôs adjacentes, inclusive limpeza, demolição, remoção de entulho, terraplenagem, estabilização e proteção de

taludes, muro de arrimo, drenagem de águas pluviais, passeios, paisagismo, iluminação pública complementar e fechamentos na área localizada entre a faixa de servidão da TRANSPETRO (PETROBRÁS) e faixa de servidão da ENEL SP (ELETROPAULO), junto à Rua Attilio Bartalini - CEP 04230-041, na Gleba L2 do Conjunto Habitacional Heliópolis L. Ref: 10 meses. Licitação nº 009/19. R\$ 3.487.505,73. Data de assinatura: 01/06/2021. SEI 7610.2019/0002826-9.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
 CO/TA-21.03/2021
 PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001863-6
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.001/16
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 60.041, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, E ARTIGO 65, II DA LEI Nº 8.666/93.
 CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: YSSY SOLUÇÕES S.A.
 CNPJ Nº 05.280.162/0001-44. OBJETOS: (I) CONCESSÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE DESCONTO NO ÍNDICE DE REAJUSTE A SER APLICADO NOS VALORES DO CONTRATO CO-06.02/17, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 17/02/2021 A 16/02/2022;
 (II) INCLUSÃO DA CLÁUSULA XI, REFERENTE A PROTEÇÃO DE DADOS, NO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-06.02/17.
 VALOR: R\$ 15.347.767,32 (QUINZE MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
 CO/TA-21.04/2021
 PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0003430-7
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.007/2020
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 60.041, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, E ARTIGO 81, § 5º DA LEI Nº 13.303/16.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.
 CNPJ Nº 17.153.081/0001-62.
 OBJETOS:
 (I) SUPRESSÃO DO OBJETO CONTRATUAL EM 14,40% (QUATORZE VÍRGULA QUARENTA POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO CO- 14.11/2020;
 (II) ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA IX – DA PROTEÇÃO DE DADOS, 9.3, IV, DO CONTRATO CO- 14.11/2020.
 VALOR: R\$ 256.803,04 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
 CO/TA-11.04/2021
 PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0000552-8
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.001/2020
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 60.041, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, E ARTIGO 81, § 5º DA LEI Nº 13.303/16.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: YSSY SOLUÇÕES S.A.
 CNPJ Nº 05.280.162/0001-44.
 OBJETOS:
 (I) DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) AO PERCENTUAL DE REAJUSTE DE PREÇOS FUTURO A SER APLICADO NO PRIMEIRO PERÍODO AQUISITIVO DO CONTRATO;
 (II) ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA VIII – DA PROTEÇÃO DE DADOS, 8.3, IV, DO CONTRATO CO 21.10/2020.
 VALOR: R\$ 827.318,48 (OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
 A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, por intermédio de sua Diretora Jurídica e de seu Diretor de Administração e Finanças, acolhendo o Parecer Jurídico GIA nº 130/21, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, tornam pública a decisão de aplicar à empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 355,10 (trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), pelo descumprimento de normas contidas no Contrato Administrativo nº CO-03.10/2020, Dispensa de Licitação n.º 03.006/2020, com fulcro no art. 83, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, valendo esclarecer que fica assegurado à empresa apenada o direito de exercer a ampla defesa e o contraditório, por meio de recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0011830100

Objeto: Prestação de serviços de apoio às atividades de fiscalização e gestão do mobiliário urbano instalado no Município de São Paulo, sob gestão da SP Obras, incluindo abrigos em ponto de parada de ônibus, estações de embarque e desembarque de passageiros, totens indicativos de pontos de parada de ônibus e relógios marcadores de hora, temperatura e qualidade do ar conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas, no Anexo I – Termo de Referência.

Contratada(o) SINAL VERDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: nº08.800.599/0001-50
 Objeto do aditamento: Fica acordado entre as partes a redução de 5% (cinco por cento) no valor unitário de cada equipamento do mobiliário urbano.
 Com o referido desconto o valor unitário de R\$ 14,62 (quatorze reais e sessenta e dois centavos) passa a ser R\$ 13,89 (treze reais e oitenta e nove centavos), a partir de 01/05/2021, e será aplicada nos 17 (dezesete) meses remanescentes de vigência contratual.
 Data: 07/06/2021

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 052173010

Objeto: Prestação de serviços de assistência odontológica aos diretores e empregados da SP Obras, seus dependentes e agregados e estagiários.
 Contratada(o): INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA – INPAO Dental.
 CNPJ: